DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Atas de Sessões 12
Dispensas 17
Concursos 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 166/ 2023
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 048/2023
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 039/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA COORDENADORIA DE SAÚDE DE JACI - SP, DE ACORDO COM FABRICANTES E MODELOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de registro preços que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE JACI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.142.684/0001-02, com Sede na Praça Dom Lafayete Libâneo, nº. 700, representado neste ato pela Prefeita, **Valeria Perpetuo Guimarães Henrique** e-mail: gabinete@jaci.sp.gov.br, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO**, e a empresa **J. G. NARDIN CAETANO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 31.109.453/0001-84, sediada no endereço Av. Carmelo Tancredi, nº 940, bairro Jd. Primavera, Cidade São José do Rio Preto, Estado de São Paulo**,** E-Mail: narvinpecaseserviços@gmail.com**, neste ato representada por JOÃO GUILHERME NARDIN CAETANO,** nacionalidade Brasileiro, estado civil Casado, portador do RG n.º 43.734.467-8, e inscrito no CPF sob n.º **370.480.488-67, denominada DETENTORA DO REGISTRO**, acordam e ajustam firmar a presente ata de registro de preços, originada do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 039/2023 e processo administrativo n.º 081/2023**, , nos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE ACORDO COM FABRICANTES E MODELOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência/validade de 1 ano, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.
3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.
3.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 - O objeto deverá ser fornecido de acordo com o Anexo I do edital.
4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da detentora do registro, bem como qualquer falha que ocorrer no fornecimento do objeto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora, sendo que será recusada a entrega que não estiver de acordo com o termo de referência da licitação.
4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir com as especificações do edital, a mesma estará deixando de cumprir o objeto, devendo sofrer as sanções cabíveis, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro.
4.4 – O fornecimento do objeto da licitação será efetuado independentemente de contrato formal, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.
4.5 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após emissão de nota fiscal/documento equivalente, que deverá conter o **número da licitação**, devendo a Administração certificar que a pessoa jurídica está regular com suas obrigações tributárias, encargos trabalhistas e sociais.
5.2 – As notas fiscais/documento equivalente deverão ser encaminhados para o **E-mail coordenacao.saude@jaci.sp.gov.br**.
5.3 – Será considerado atraso no pagamento, se **decorrido 2 (dois) meses**, contados da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, não houve adimplemento da obrigação pela Administração, o que incidirá correção monetária sobre o valor devido utilizando-se o IPCA; juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, e multa no valor de 10% da nota fiscal.
5.4 – O disposto no item **5.3**, não se aplica em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

6.1 - O MUNICIPIO, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7.1 – Não haverá revisão dos valores registrados via de regra, podendo haver análise de caso pontual pela Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
d) sofrer sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:
a) razões de interesse público; e.
b) a pedido do fornecedor.
8.4 – O detentor do registro será responsabilizado administrativamente se cometer as seguintes infrações, assegurado o contraditório/ampla defesa:
1 - dar causa à inexecução parcial da ata;
2 - dar causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3 - dar causa à inexecução total da ata;
4 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
5 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
6 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida;
7 - fraudar ou praticar ato fraudulento na execução;
8 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
9 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos;
10 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

3

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

8.5 – Caso cometa alguma infração, poderá ser aplicada ao responsável as seguintes sanções:

1 - advertência;

2 – multa, de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato

3 - impedimento de licitar e contratar;

4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6 - Na aplicação das sanções serão considerados:

1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;

2 - as peculiaridades do caso concreto;

3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

5 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle; e,

8.7 – O atraso injustificado para executar o objeto contratual, ensejará em multa de mora de 1% do valor contratual por dia.

8.8 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do detentor do registro:

a) – cumprir todo o disposto no edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços;

b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;

d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital; e,

e) – caso do detentor do registro seja microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto; e,

f) - se compromete a não compartilhar informações obtidas direta ou indiretamente dentro do exercício de suas atividades com o Município, e obriga-se a atuar na presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados

9.2 - Do Município

a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) – promover a fiscalização e gestão da execução do objeto;

c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata;

d) – Promover o pagamento na época oportuna; e,

e) - Respeitar a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no portal transparência, podendo ser encontrada no seguinte endereço: www.jaci.sp.gov.br/diario oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Mirassol - SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Jaci, 07 de novembro de 2023

MUNICÍPIO JACI - SP
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL

J. G. NARDIN CAETANO LTDA
JOÃO GUILHERME NARDIN CAETANO
REPRESENTANTE LEGAL
DETENTORA DO REGISTRO

5

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

Representante(s)

TABELA DE PREÇOS

J G NARDIN CAETANO EIRELI

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	023.009.001	PEÇAS/ACESSÓRIOS - MICROÔNIBUS - MARC/VO	UND	18.000	0,495	8.910,00
2	023.009.002	PEÇAS/ACESSÓRIOS - VAN MICROÔNIBUS - RENA	UND	2.000	0,495	990,00
3	023.009.003	PEÇAS/ACESSÓRIOS - VAN MICROÔNIBUS - CITR	UND	16.000	0,495	7.920,00
4	023.009.004	PEÇAS/ACESSÓRIOS - MOTO - HONDA CG 150	UND	200	0,50	100,00
5	023.009.005	PEÇAS/ACESSÓRIOS - AMBULÂNCIA - GM S-10 2.4	UND	10.000	0,50	5.000,00
6	023.009.006	AMBULÂNCIA - I/PEUGEOT PART REVES	UND	8.000	0,50	4.000,00
7	023.009.007	PEÇAS/ACESSÓRIOS - GOL/VW 1.0 GIV	UND	5.000	0,50	2.500,00
8	023.009.008	PEÇAS/ACESSÓRIOS - FIAT UNO ATRACTIVE 1.0	UND	2.000	0,50	1.000,00
9	023.009.009	PEÇAS/ACESSÓRIOS - AMBULÂNCIA - M.BENZ 1.5	UND	2.000	0,50	1.000,00
10	023.009.011	PEÇAS/ACESSÓRIOS - AMBULÂNCIA - RENAULT/M	UND	23.000	0,50	11.500,00
11	023.009.010	PEÇAS/ACESSÓRIOS - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0	UND	2.000	0,50	1.000,00
12	023.009.012	PEÇAS/ACESSÓRIOS - AMBULÂNCIA - PEUGEOT/B	UND	17.000	0,50	8.500,00
13	023.009.013	PEÇAS/ACESSÓRIOS-GOL/VW 1.0 GIV	UND	9.000	0,50	4.500,00
14	023.009.014	PEÇAS/ACESSÓRIOS-GOL/VW NOVO 1.0	UND	7.000	0,50	3.500,00
15	023.009.015	PEÇAS/ACESSÓRIOS - RENAULT KWID	UND	2.000	0,50	1.000,00
16	023.009.016	PEÇAS/ACESSÓRIOS - SAVEIRO/VW 1.6 CS	UND	12.000	0,50	6.000,00
17	023.009.017	PEÇAS/ACESSÓRIOS - GOL/VW NOVO TL MBV	UND	29.000	0,50	14.500,00
18	023.009.018	PEÇAS/ACESSÓRIOS-SPIN/CHEV. ACTIV	UND	7.000	0,50	3.500,00
19	023.009.019	PEÇAS/ACESSÓRIOS - RENAULT SANDERO ZEN 1	UND	7.000	0,50	3.500,00
20	023.009.020	PEÇAS/ACESSÓRIOS - AMBULÂNCIA - CITROEN/J	UND	25.000	0,50	12.500,00
21	023.009.021	PEÇAS/ACESSÓRIOS - AMBULÂNCIA - RENAULT	UND	200	0,50	100,00

Valor Total Geral: 101.520,00

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
CONTRATADO: **J. G. NARDIN CAETANO LTDA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 166/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA COORDENADORIA DE SAÚDE DE JACI - SP, DE ACORDO COM FABRICANTES E MODELOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JACI, 07 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: VALÉRIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 061.705.038-40
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: VALÉRIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 061.705.038-40
Assinatura: _____

7

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: VALÉRIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 061.705.038-40
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: JOÃO GUILHERME NARDIN CAETANO
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 370.480.488-67
Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: VALÉRIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 061.705.038-40
Assinatura:

GESTOR(ES) DA ATA DE REGISTRO:
Nome: JOÃO PEDRO SERTORI VILELA
Cargo: COORDENADOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CPF: 349.980.698-37
Assinatura:_____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*.

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
CNPJ Nº: 45.142.684/0001-02
CONTRATADA: **J. G. NARDIN CAETANO LTDA**
CNPJ Nº: 31.109.453/0001-84
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (DE ORIGEM): 166/2023
DATA DA ASSINATURA: **07/11/2023**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA COORDENADORIA DE SAÚDE DE JACI - SP, DE ACORDO COM FABRICANTES E MODELOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**

JACI, 07 DE OUTUBRO DE 2023

RESPONSÁVEL: VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
CARGO: PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 061.705.038-40

9

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Município de Jaci.

Nome:	**VALERIA PERP. GUIMARÃES HENRIQUE**
Cargo:	Prefeita Municipal
CPF:	061.705.038-40
Período de gestão:	01/01/2021 a 31/12/2024

Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

JACI, 07 DE OUTUBRO DE 2023.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000084/23
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 42
Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Massa Asfáltica, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Detalhamento do Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Massa Asfáltica, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Na data de 07 de novembro de 2023, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
002	04/01/2023	ALESSANDRA DA SILVA ANDREO	Suplente	202.785.148-80	242861349
002	04/01/2023	ANISIO TRAVAGIM	Pregoeiro	002.626.988-03	82686646
002	04/01/2023	BIANCA PIVARO BIANCHI	Equipe de Apoio	458.569.598-25	566868362
002	04/01/2023	IRENE SOARES NAVA	Equipe de Apoio	133.514.268-10	252867959

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
	EMP COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	ME	22.857.520/0001-58	Sim
Sim	E PAISAG	340.292.728-43	441698074	
	EDUARDO VINICIUS MAZZOCATO PETRINI			
	IDEAL ASFALTO RAPIDO LTDA	ME	47.816.435/0001-72	Sim
Sim	Matheus Antonio Fernandes	306.867.548-08	32.861.238-8	
	PAVIMENTA ASFALTOS LTDA	EPP	28.845.370/0001-49	Sim
Sim	PATRICK GUIDUGLI BARTOLETTI	276.677.298-75	30.279.112-7 SSP/SP	
	SABIMIX CONCRETO LTDA		17.368.769/0001-60	Não
Sim	LUAN NOCENTE	504.193.868-74	566801784	
	TAPA FACIL MASSA ASFALTICA LTDA	EPP	48.738.738/0001-87	Sim
Sim	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRRA PARMINONDI	390.097.448-92	47.142.893-0	
	USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.		05.321.084/0001-89	Não
Sim	JOSÉ OTÁVIO FAVA	888.958.318-53	9.758.713-8	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	059.003.007	MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ ASFALTO FRIO		SC	1500	Status
Classif.	Código	FRACIONADO EM SACOS DE 25KG	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		Proponente / Fornecedor				
1		TAPA FACIL MASSA ASFALTICA LTDA	ASFALTO FÁCIL	16,00	24.000,00	Classificado
2		SABIMIX CONCRETO LTDA	PROPRIA	30,00	45.000,00	Classificado
3		USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.		32,98	49.470,00	Classificado
3		PAVIMENTA ASFALTOS LTDA	PROPRIA	32,98	49.470,00	Classificado
		EMP COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PAISAG Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		IDEAL ASFALTO RAPIDO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
2	059.003.006	MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ FORNECIDO		TON	225	Status
Classif.	Código	SOLTA EM TONELADAS	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		Proponente / Fornecedor				
1		SABIMIX CONCRETO LTDA	PROPRIA	615,00	138.375,00	Classificado
2		USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.		630,00	141.750,00	Classificado
2		EMP COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PAISAG	Fabricação Própria	630,00	141.750,00	Classificado
		PAVIMENTA ASFALTOS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		IDEAL ASFALTO RAPIDO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		TAPA FACIL MASSA ASFALTICA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

Motivo: Proposta não informada.

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
TAPA FACIL MASSA ASFALTICA LTDA	EPP	Não
LIC002		Não
SABIMIX CONCRETO LTDA		Não
LIC003		Sim
IDEAL ASFALTO RAPIDO LTDA	ME	Não
LIC004		Não
USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.		Não
LIC005		Sim
PAVIMENTA ASFALTOS LTDA	EPP	Não
LIC006		Sim
EMP COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PAISAGISMO LTDA	ME	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:01:10)
Sessão iniciada, aguarde.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:02:20)
Bom dia a todos vamos iniciar a sessão!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:02:34)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:02:40)
Item: 1 - MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ ASFALTO FRIO FRACIONADO EM SACOS DE 25KG
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:02:41)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:02:47)
Item: 2 - MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ FORNECIDO SOLTA EM TONELADAS
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:02:47)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: LIC004 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 07/11/2023 09:02:49)
Bom dia!
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/11/2023 09:37:24)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/11/2023 09:37:55)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:49:57)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:02:41)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado).
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:02:41)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:02:41)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:12:40)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:12:40)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:14:42)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:16:59)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:19:01)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:19:29)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/11/2023 09:38:29)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/11/2023 09:38:29)
05.321.084/0001-89
USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.
Melhor oferta: R$ 15,02
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:38:29)
Intenção de recurso aberta para o item.

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:38:29)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:48:31)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:02:47)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC006 (Classificado).
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:02:47)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:02:47)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:12:47)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:12:47)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:17:34)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:18:55)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:19:06)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:19:29)
Fase de habilitação, aguarde.
De: PREGOEIRO - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/11/2023 09:35:00)
Mandar proposta readequada!
De: PREGOEIRO - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/11/2023 09:35:39)
Mandar proposta readequada!
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/11/2023 09:38:30)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/11/2023 09:38:30)
05.321.084/0001-89
USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.
Melhor oferta: R$ 449,76
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:38:30)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:38:30)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:48:33)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1		059.003.007	MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ ASFALTO FRIO FRACIONADO EM SACOS DE 25KG	SC	1500		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.		15,84	Lance	07/11/2023 09:03:48
	2		PAVIMENTA ASFALTOS LTDA		15,83	Lance	07/11/2023 09:10:32
			USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.		15,19	Lance	07/11/2023 09:10:21
	1		USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.		15,02	Lance	07/11/2023 09:12:06
			USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.		15,02	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
2		059.003.006	MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ FORNECIDO SOLTA EM TONELADAS	TON	225		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.		608,85	Lance	07/11/2023 09:04:18
			EMP COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PAISAG		608,70	Lance	07/11/2023 09:06:20
			SABIMIX CONCRETO LTDA		600,00	Lance	07/11/2023 09:05:46
			EMP COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PAISAG		594,00	Lance	07/11/2023 09:08:46
			SABIMIX CONCRETO LTDA		588,06	Lance	07/11/2023 09:09:38

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

	EMP COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PAISAG	588,00	Lance	07/11/2023 09:10:46
	USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.	569,99	Lance	07/11/2023 09:09:51
	EMP COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PAISAG	564,00	Lance	07/11/2023 09:11:09
	USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.	535,79	Lance	07/11/2023 09:11:45
	SABIMIX CONCRETO LTDA	535,73	Lance	07/11/2023 09:11:45
3	EMP COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PAISAG	530,00	Lance	07/11/2023 09:12:25
	USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.	508,93	Lance	07/11/2023 09:12:43
	SABIMIX CONCRETO LTDA	503,44	Lance	07/11/2023 09:13:08
	USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.	478,25	Lance	07/11/2023 09:14:05
2	SABIMIX CONCRETO LTDA	473,45	Lance	07/11/2023 09:14:35
1	USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.	449,76	Lance	07/11/2023 09:15:31
	USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.	449,76	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	059.003.007	MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ ASFALTO FRIO FRACIONADO EM SACOS DE 25KG USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.	SC 15,02	1500 Aceito através de Lance
2	059.003.006	MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ FORNECIDO SOLTA EM TONELADAS USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.	TON 449,76	225 Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	EMP COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E PAISAG	ME	EDUARDO VINICIUS MAZZOCATO PETRINI	Apto à Negociação
	IDEAL ASFALTO RAPIDO LTDA	ME	Matheus Antonio Fernandes	Apto à Negociação
	PAVIMENTA ASFALTOS LTDA	EPP	PATRICK GUIDUGLI BARTOLETTI	Apto à Negociação
	SABIMIX CONCRETO LTDA		LUAN NOCENTE	Apto à Negociação
	TAPA FACIL MASSA ASFALTICA LTDA	EPP	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA PARMINONDI	Apto à Negociação
	USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.		JOSÉ OTÁVIO FAVA	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
1	059.003.007	MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ ASFALTO FRIO FRACIONADO EM SACOS DE 25KG USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.	SC Sim	1500
2	059.003.006	MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ FORNECIDO SOLTA EM TONELADAS USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.	TON Sim	225

Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	059.003.007	MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ ASFALTO FRIO FRACIONADO EM SACOS DE 25KG	SC	1500	15,02	22.530,00

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

2	059.003.006	MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ FORNECIDO SOLTA EM TONELADAS	TON	225	449,76	101.196,00
		Total do Proponente				123.726,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

ALESSANDRA DA SILVA ANDREO
CPF.: 202.785.148-80
RG.: 242861349
Cargo: Suplente
PORTARIA: 002 DE 04/01/2023

ANISIO TRAVAGIM
CPF.: 002.626.988-03
RG.: 82686646
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 002 DE 04/01/2023

BIANCA PIVARO BIANCHI
CPF.: 458.569.598-25
RG.: 566868362
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 002 DE 04/01/2023

IRENE SOARES NAVA
CPF.: 133.514.268-10
RG.: 252867959
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 002 DE 04/01/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO DE REQUISIÇÃO N° 166/2023**, autorizo a contratação direta com a **EMPRESA USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.,** CNPJ sob nº 05.321.084/0001-89, com sede na Avenida José Roberto Pontes nº 2955 - Bairro Distrito Industrial Edgard A. Beolchi – CEP 15.085-000 – Cedral – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente na Rua 26 de Dezembro – Bairro Centro – Jaci - SP.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 15.791,32 (quinze mil e setecentos e noventa e um reais e trinta e dois), a ser suportada conforme demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

JACI, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Concursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayete Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930 - CEP 15155-000
e-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br – gabinete@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

O **MUNICÍPIO DE JACI**, por meio da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de classificação final do processo seletivo 002/2023, aberto para a contratação temporária para preenchimento de até 01 (uma) vaga para MEDICO (CBO 2251-25) com jornada de 120 (cento e vinte) horas mensais por prazo determinado junto ao Departamento Municipal de Saúde.:

1. CLASSIFICADOS FINAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO/FUNÇÃO QUE SE CANDIDATOU, ATUANDO EM SAÚDE PÚBLICA, EM QUALQUER MODALIDADE.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO/FUNÇÃO QUE SE CANDIDATOU, ATUANDO ESPECIFICAMENTE EM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	ESPECIALIZAÇÃO NO CARGO/FUNÇÃO QUE SE CANDIDATOU, EM QUALQUER ESPECIALIDADE.	ESPECIALIZAÇÃO LATU OU STRICTO SENSU EM SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE COLETIVA, PÚBLICA OU COMUNITÁRIA	TOTAL DE PONTUAÇÃO
01	CAROLINE GARCIA FRANCISCO	2.0	0	0	0	2.0

Jaci, 07 de novembro 2023.

Valeria P. Guimaraes Henrique
Prefeita Municipal